



# Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos

Rua 960, nº 201 – Itapema do Norte – 89249-000 Itapoá (SC) – CNPJ 81.140.303/0001-01

## **NOTIFICAÇÃO**

### **ÀS EMPRESAS:**

**INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.094.645/0001-29;**  
**PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 82.743.832/0001-62;**  
**RAMOS TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ nº 83.748.038/0001-74;**  
**EMPREITEIRA MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA, CNPJ nº 03.574.370/0001-20;**  
**RODOPENA TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.990.269/001-89;**

O Município de Itapoá, através do Setor de Licitações e Contratos, vem se manifestar ao cumprimento das normas e condições constantes no edital de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA 02/2018 – PROCESSO Nº 137/2018**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA CELSO RAMOS, COMPREENDENDO PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA VIA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL**, vez que apresentou RECURSO contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, a empresa abaixo relacionada:

- **CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA**, CNPJ/MF: 82.607.623/0001-91, na data de 07/01/2019, sob protocolo nº 142/2019, disponível no site [www.itapoa.sc.gov.br](http://www.itapoa.sc.gov.br).

No mais, segue para conhecimento e posterior pronunciamento e apresentação de contrarrazões, observando os prazos recursais previstos no edital, o qual iniciará na data de publicação deste, dia 10/01/2019 com término em 17/01/2019. Solicita-se que a parte interessada, se resolver desistir de apresentar contrarrazões favor emitir **TERMO DE RENÚNCIA** de interposição de recurso.

Atenciosamente,

Itapoá, 09 de janeiro de 2019.

**FERNANDA CRISTINA ROSA**  
**VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**